****

**CONCURSO PÚBLICO FHEMIG EDITAL 01/2012**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA POSSE DOS**

**NOMEADOS EM 19 DE SETEMBRO DE 2015**

O **Processo de Posse** será constituído de 3 (três) etapas específicas, devendo o nomeado participar de **todas** elas.

- Para os nomeados para a localidade de **BELO HORIZONTE REGIONAL DO BARREIRO** o Processo de Posse será realizado na Administração Central – ADC da FHEMIG, localizada à Alameda Álvaro Celso, 100 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – Telefones: (31) 3239-9589 e (31) 3239-9652.

- Para os nomeados para a localidade de **JUIZ DE FORA** o Processo de Posse será realizado na unidade da FHEMIG localizada nesta cidade e o candidato deverá entrar em contato, por telefone, com o Departamento de Pessoal da Unidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **LOCALIDADE** | **TELEFONE DE CONTATO DA UNIDADE** |
| JUIZ DE FORA | (32) 3691-9529 / 3691-9570 |

**Etapa ⇨ Exame Preadmissional**

* **Observações Importantes:**
* Qualquer dúvida sobre Exame Admissional entrar em contato pelos telefones: (31) 3239-9611 / 3239-9622 na GSST/FHEMIG

Os nomeados deverão verificar a **data e horário** do Exame Admissional no **Cronograma em anexo** (disponível no site da FHEMIG) e comparecer à **GSST/FHEMIG**.

**Endereço: Alameda Vereador Álvaro Celso, nº 100 – Bairro Santa Efigênia**

O nomeado deverá apresentar no ato do Exame Admissional (**GSST/FHEMIG**) os seguintes exames laboratoriais:

- Hemograma completo

- Contagem de plaquetas

- Glicemia de jejum

- Urina rotina

- Anti-HBS Quantitativo

* Além dos exames acima, deverá apresentar, também, cartão de vacina contra Hepatite B e Dupla Adulto.

**IMPORTANTE**:

Todos os exames solicitados serão válidos se emitidos/realizados **até 90 dias** da data do exame Admissional.

**PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PREADMISSIONAL, FAVOR SEGUIR A ORIENTAÇÃO ABAIXO:**

* Entregar na **GSST/FHEMIG** nadata agendada o todos os resultados dos exames laboratoriais e cópia do Cartão de Vacinação.

Endereço da **GSST/FHEMIG**: Alameda Vereador Álvaro Celso, nº 100 – Bairro Santa Efigênia. Telefones: (31) 3239-9611/3239-9622.

**IMPORTANTE: Chegar com 15 minutos de antecedência.**

**Etapa ⇨ Treinamento Introdutório**

* Dia: **23 de setembro de 2015 – 4ª feira**
* Horário: 09:00 horas
* **Local: Auditório da Administração Central da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG**
* Endereço: Alameda Vereador Álvaro Celso, nº 100 – Bairro Santa Efigênia.

**OBSERVAÇÃO:**

Qualquer dúvida sobre **Treinamento Introdutório** entrar em contato pelos telefones: 3239-9525 ou 3239-2527

Caso algum nomeado não conseguir participar do Treinamento Introdutório na data agendada acima, deverá comparecer à **CEDEP** - na **Administração Central – ADC da FHEMIG**, localizada a Alameda Álvaro Celso, 100 – Sala 301 –Bairro Santa Efigênia – no horário de 08 as 17 horas para pegar a **DECLARAÇÃO** se comprometendo a participar do próximo **Treinamento Introdutório**. Esta **DECLARAÇÃO** é um dos documentos **imprescindíveis** para a posse. Sua participação deverá ser agendada em uma próxima oportunidade pelo telefone:

**(31) 3239-9525**.

**OBSERVAÇÃO:**

Qualquer dúvida sobre **Treinamento Introdutório** entrar em contato pelos telefones: 3239-9525 ou 3239-2527

**Etapa ⇨ Opção de Lotação e Posse**

* Dia: **13 de outubro de 2015 – 3ª feira**
* Horário: Verificar cronograma em anexo (disponível no site da FHEMIG)
* **Local: Auditório da Administração Central da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG**
* Endereço: Alameda Vereador Álvaro Celso, nº 100 – Bairro Santa Efigênia.

**OBSERVAÇÃO:**

Qualquer dúvida sobre **Opção de Lotação e Posse** entrar em contato pelo telefone: 3239-9652

**OBSERVAÇÕES:**

1. A etapa de **Opção de Lotação** obedecerá à **ordem de classificação no nomeado** conforme estabelecido no item nº 17.2 do Edital 01/2012.
2. O nomeado que não comparecer na data e/ou horário agendados, para a etapa de **Opção de Lotação**, terá sua opção feita de acordo com as vagas restantes no momento de seu comparecimento.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE:**

O Nomeado deverá apresentar para **POSSE**, toda a documentação exigida no item 16.3, do Edital 01/2012, incluindo as **Declarações** e o **Formulário Informativo de Inclusão de Posse**, que estão disponíveis no *site* da FHEMIG, quando da nomeação. Basta **digitar seu CPF** que as Declarações e o Formulário Informativo de Inclusão de Posse estarão disponíveis para impressão

É imprescindível que os documentos sejam apresentados por meio do **original** e uma **fotocópia**, a saber:

a) documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;

b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais. (Não será aceita a **JUSTIFICATIVA** de não comparecimento para votação. A certidão de quitação eleitoral poderá ser obtida no site *www.tse.gov.br)*;

c) cadastro nacional de pessoa física – CPF;

d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

e) comprovante de residência (somente será aceito em NOME do próprio nomeado. Podendo ser: fatura de cartão de crédito, conta de telefone - fixo ou celular, correspondência bancária ou a correspondência da FHEMIG referente ao Concurso - telegrama);

f) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela GSST da FHEMIG;

g) comprovante de conclusão ou protocolo da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o item 2 deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;

h) comprovante de registro em órgão de classe do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de profissão regulamentada;

i) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

j) cartão de cadastramento no PIS/PASEP. Só será aceito documento oficial da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Carteira de Trabalho, Cartão Cidadão, Cartão do PIS, Cartão PASEP, Extrato PIS (carimbado pela CEF), Extrato PASEP (carimbado pelo BB). Contra-Cheque, anotação feita a mão ou qualquer outro comprovante não oficial, NÃO SERÃO ACEITOS.

k) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou última declaração de imposto de renda;

l) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;

m) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;

n) declaração, em formulário específico fornecido pela FHEMIG, de que não possui registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos;

o) certidão de casamento, quando for o caso;

p) declaração de participação no Treinamento Introdutório realizado pela FHEMIG;

q) termo de compromisso solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual – disponível no site www.fhemig.mg.gov.br.

De acordo com o item 16.4 do Edital FHEMIG Nº 01/2012, estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 16.3 do Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 do referido Edital.

**Registro no Conselho de Classe**

Para todos os cargos, de profissão regulamentada, somente serão aceitos Registro no respectivo Conselho de Classe do **Estado de Minas Gerais**, desde que este esteja válido.

Não será aceito protocolo de solicitação de registro, exceto, no caso de Especialidade Médica (item 2.1.4.1 do Edital).

* **Cargo Médico** (itens 2.1.4 / 2.1.4.1 / 2.1.4.2 do Edital)

Para o cargo de médico é imprescindível a conclusão de graduação em Medicina (apresentar o Diploma de MÉDICO) **ACUMULADA** com Título de **conclusão** da Residência Médica na Área de Atuação para a qual prestou concurso, COM REGISTRO NO CRM-MG.

Será aceito recibo de **Protocolo de Registro** da Especialidade Médica junto ao CRM-MG. O prazo limite para a apresentação do Registro da Especialidade Médica será de, no máximo, 90 (noventa) dias a contar da data da posse.

Em caso de indeferimento pelo CRM-MG do referido Registro, bem como a não entrega no prazo estabelecido no item 2.1.4.1, será instaurado processo administrativo, de forma a demonstrar a falta de habilitação exigida para o exercício da função.

* **Cargo TOS I** (item 2.4.4, alínea a, do Edital)

Para os cargos de **TOS I** é imprescindível a apresentação do Comprovante de **conclusão do Ensino Médio Regular**, concluído em instituição reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais ou Municipais de ensino.